

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de março de 2026.

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-GO

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:9DD4E5DD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 079/2026 COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 456/2026**

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (tipo jantar) destinadas aos participantes da campanha alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada pela Atenção Primária à Saúde no mês de março de 2026, no município de Arenópolis/GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/03/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 09 de março de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente CPL

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:B25D81F8

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS**

**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS**

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS e em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 09h00min do dia 11 de março de 2026 até às 09h00min do dia 16 de março de 2026, estará buscando propostas de empresas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, ABRANGENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LAVAGEM EXTERNA, LAVAGEM INTERNA, ASPIRAÇÃO, POLIMENTO, ENCERAMENTO E OUTROS SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS, conforme descrito no Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – cpl@avelinopolis.go.gov.br, ou no site <https://www.avelinopolis.go.gov.br/> e na Sede da Prefeitura de Avelinópolis, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

KÁSSIA RODRIGUES BERNARDINO

Agente de Contratação

Publicado por:

Kassia Rodrigues Bernardino

Código Identificador:6D4962DC

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO 24/2026**

Ementa: Processo administrativo disciplinar. Nomeia Comissão Processante, designa os servidores que devam presidir e secretariar a comissão dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALIZA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e pelo art. 37 da Constituição Federal, nomeio, designo o seguinte:

Art. 1º Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)** para apurar condutas do servidor **REGINALDO GONÇALVES LEÃO FILHO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 2031 previstas no Decreto nº 23/2026.

Art. 2º Conforme Lei Municipal 146/1998 Capítulo III “Do processo Disciplinar” determino que os servidores que farão a composição da Comissão Processante na seguinte ordem:

1 Presidente	Divino Francisco Martins Maia	Matrícula 263.
2 Secretario/Relator	Adair Cardoso Da Silva	Matrícula 121.
3 Membro/Vogal	Neyde Francisca Nery da Silva	Matrícula 160.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Baliza/GO, 09 de março de 2026.

ILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Baliza/GO

Publicado por:

Deuzeli Alves do Carmo

Código Identificador:3774B36D

**SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 032/2026**

Contratante:Fundo Municipal de Saúde.**CNPJ:** 11.328.999/0001-19.**Contratado (a):** LUDIMILLA OLIVEIRA SILVA**CPF/CNPJ:** 047.556.051-56**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA**Data:** 06/03/2026 a 31/12/2026**Valor R\$:** 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**Data a assinatura:** aos 06 dias do mês de março de 2026.**Publicado por:**

Deuzeli Alves do Carmo

Código Identificador:EDA5F821

**SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 033/2026**

Contratante:Fundo Municipal de Saúde.**CNPJ:** 11.328.999/0001-19.**Contratado (a):** INSTITUTO BARROS LTDA**CPF/CNPJ:** 46.393.463/0001-61**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDIATRIA**Data:** 06/03/2026 a 31/12/2026**Valor R\$:** 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**Data a assinatura:** aos 06 dias do mês de março de 2026.**Publicado por:**

Deuzeli Alves do Carmo

Código Identificador:C7C5A486